



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 552/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **JOÃO GERALDO MACHADO**,
Juiz Eleitoral da 120ª Zona, com sede na Comarca de **ISRAELÂNDIA-GO**,
para responder pela jurisdição eleitoral da 079ª Zona, com sede na Comarca
de **FAZENDA NOVA-GO**, no período de 23/05/06 a 21/06/06, em razão das
férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente